



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 862/93 - 30 de Dezembro de 1993.

03411902 .15-manutenção das atividades das creches..... 100.000,00

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências

03421982 .15-manutenção das atividades do Departamento.... 2.500.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDO-NHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL 220.000,00

01010012 .01-pagamento de remuneração dos vereadores 720.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 720.000,00

01010012 .02-manutenção das atividades da Câmara..... 822.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas.. 822.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO 400.000,00

03070202 .04-manutenção das atividades do Departamento 200.000,00

3120 .00-material de consumo..... 200.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 600.000,00

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 600.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

3131 .00-remuneração de serviços pessoais 50:000,00 .. 2.500.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 450.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 300.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 300.000,00

03070212 .10-despesas com distribuição e documentos e outros 40.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 40.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 1.320.000,00

03080322 .12-manutenção das atividades do Departamento... 158.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas.. 100.000,00 270.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 58.000,00

03080322 .13-pagamento de despesas de exercício anterior.... 100.000,00

3110 .00-parcelamento do INSS..... 150.000,00

3192 .00-despesas de exercício anterior.. 150.000,00



20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 08411902 .15--manutenção das atividades das creches..... 100.000,00'
- 3120 .00--material de consumo..... 100.000,00
- 08421882 .16--manutenção das atividades do Departamento.....2.800.000,00'
- 3120 .00--material de consumo..... 2.100.000,00
- 3131 .00--remuneração de S. pessoais. 100.000,00
- 3132 .00--outros serviços e encargos 600.000,00
- 08421881 .18--aquisição de equipamentos p/ o Departamento... 800.000,00'
- 4120 .00--equipamentos e material permanente 800.000,00
- 08482472 .20--dispêndio com eventos culturais educacionais e religiosos..... 220.000,00'
- 3259 .00--outras transf. a pessoas.... 220.000,00

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

- 13754282 .23--manutenção das atividades do Departamento..... 900.000,00'
- 3120 .00--material de consumo..... 200.000,00
- 3131 .00--remuneração de serviços pessoais 400.000,00
- 3132 .00--outros serviços e encargos..... 300.000,00
- 15844862 .28--contribuição para o PASEP..... 120.000,00'
- 3280 .00--cont. para o PASEP..... 120.000,00
- 15814871 .30--projeto moradia-construção p/ moradia..... 100.000,00'
- 4311 .00--auxilio p/ despesas de capital.. 100.000,00
- 15814862 .26--Projeto Nossa Gente-Assistência a carentes... 2.500.000,00'
- 3259 .00--outras transferências a pessoas 2.500.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

- 10583232 .29--manutenção das atividades do Departamento.... 300.000,00'
- 3120 .00--material de consumo..... 200.000,00
- 3131 .00--remuneração de serviços pessoais 100.000,00
- 10603272 .31--manutenção das atividades da iluminação pública 1.120.000,00
- 3132 .00--outros serviços e encargos..... 1.120.000,00
- 10583231 .34--construção e recuperação de calçamento..... 270.000,00
- 4110.00--obras e instalações..... 270.000,00
- 10764471 .42--construção de poços artesianos e amazonas..... 100.000,00
- 4110 .00--obras e instalações..... 100.000,00
- 10603252 .30--manutenção das atividades da limpeza pública.... 180.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

3131 .00-remuneração de serviços pessoais..... 180.000,00
 total..... 12.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Maria do Socorro Saraiva P. Sobreira

MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º Secretário.

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-maintenance das atividades do Departamento 500.000,00

3100 .00-material de consumo..... 100.000,00

3131 .00-remuneração de serviços pessoais 50.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos.... 450.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 300.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 300.000,00

03070212 .16-despesas com distribuição e documentos e outras 40.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos.... 40.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322 .12-maintenance das atividades do Departamento... 158.000,00

3111 .00-variantes e vantagens fixas.. 100.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos.... 58.000,00

03080322 .13-pagamento de despesas de exercício anterior

parcelamento de INSS..... 150.000,00

3192 .00-despesas de exercício anterior.. 150.000,00